



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 137 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2019/1- EAD

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no VEST UVV 2019/1 – EAD, dos polos de Vila Velha, Vitória, Aracruz e Linhares, a comparecerem na Central de Relacionamento com Aluno - CRA desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar), munidos de toda a documentação exigida para efetivação da matrícula, ou através do envio por correio, conforme cronograma abaixo:

CURSOS EAD		
PRAZO DE MATRÍCULA	12/11/2018 a 16/11/2018 (exceto feriado)	
LOCAL	1º passo	2º passo
	www.uvv.br (Ambiente do candidato)	Presencial na CRA – Polo Vila Velha ou via correios , para Av. Comissário José Dantas de Mello, nº 21, CEP. 29.102-920.
HORÁRIO	Integral	8h às 20h (2ª a 6ª feira)
PROCEDIMENTO	Retirada do Material de matrícula	Retirada e entrega do Material de matrícula
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.	

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em formato **FÍSICO E ORIGINAL**, ou enviados pelo correio em **CÓPIAS**, desde que autenticadas.

DOCUMENTOS DO ALUNO	DOCUMENTOS DO CONTRATANTE
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	1. Documento oficial de identidade;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	2. CPF
3. Documento oficial de identidade;	3. Comprovante de residência
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);	
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais.	
11. Documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, com a pontuação da redação (apenas para candidatos que optaram pela utilização da nota de redação do ENEM).	

Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21 – Boa Vista, Vila Velha (ES) CEP 29.102-920

Telefone Geral: 027 3421-2000 - eletrônico: www.uvv.br

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar solicitar dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá solicitar no blog acadêmico, via atendimento eletrônico - *canal disponível somente para alunos matriculados* – enviando os documentos necessários por correio: histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar histórico e programas.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

O candidato que optar por utilizar a nota de redação do ENEM como forma de ingresso é responsável pela veracidade das informações, uma vez que o documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, deverá ser apresentado no ato da matrícula, sob pena de indeferimento da mesma.

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de polo de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

Obs.: Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-Reitora Acadêmica

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO
35792053762	DANILO CASTELUBER	Administração
35792053817	GABRIEL PEREIRA DE CASTRO	Administração
35792053693	JOSE PEDRO GUIMARAES	Administração
35792053733	JULIA GOMES PEREIRA	Administração
35792053609	KAROLINA MOREIRA SANTOS	Administração
35792053555	LETICIA ROSA VELLOZO	Administração
35792053821	SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA	Administração
35792053779	TAYNARA BETZEL DA SILVA	Administração
35792053688	THAIS RAMOS DO NASCIMENTO	Administração
35792053669	WESLEY DE OLIVEIRA CARLOS	Administração
35792053711	YAN LEITE DA SILVA	Administração
35802053610	RENATA ZIMER DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis
35872053659	KISSILA LORRAINE MARTINS PEREIRA	Comércio Exterior
35872053673	RYAN DUARTE DE GODOY	Comércio Exterior
35812053801	GEANI CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	Educação Física (L)
35822053630	GESSIKA ALEXANDRE LEMOS	Engenharia de Produção
35822053607	HENRIQUE BATISTA FRANK	Engenharia de Produção
35822053705	MATHEUS GONCALES COUTINHO VIEIRA	Engenharia de Produção
35832053766	EDNEIA DA SILVA DAVEL SCHUBERT	Farmácia
35832053770	GABRIEL SAYMON RIBEIRO DAVEL	Farmácia
35882053284	CAMILA BARCELLOS VIEIRA ROSSI	Gastronomia
35882053680	HAVILA PIRES COSTA	Gastronomia
35882053616	JOSENILDO SIMOES DA SILVA	Gastronomia
35892053794	ANGELA RIBEIRO DE AMARAL	Gestão de Recursos Humanos
35892053759	FERNANDO MARQUES PANCIERI	Gestão de Recursos Humanos
35892053774	JESSICA DOS SANTOS MARCOLINO	Gestão de Recursos Humanos
35892053585	KAROLINA MOREIRA SANTOS	Gestão de Recursos Humanos
35892053567	RUBIA RAMOS MIRANDA	Gestão de Recursos Humanos
35932053777	FARLEM BERTASO	Gestão Portuária
35932053812	GESSICA LUIZ NEPOMOCENO	Gestão Portuária
35932053697	MARCIO RICARDO BARCANTE	Gestão Portuária
35932053830	MIKAEL GARCIA DOS SANTOS DUARTE	Gestão Portuária
35942053780	HERICK FEU VITORIO	Logística
35942053740	LAYSA MIRANDA DOS SANTOS	Logística
35952053475	ANA CAROLINA DE FRANCA ROCHA	Marketing
35952053715	SIRLEY DIAS BARISTA	Marketing
35852053764	ANA PAULA FONSECA DIAS	Nutrição
35852053700	ANDREIA ANDRADE CANDIDO	Nutrição
35852053789	IZABELA OLIVEIRA NASCIMENTO	Nutrição
35852053737	JARDEL VIEIRA DE MELO	Nutrição
35852053621	JEANE PESSOA ARAUJO RIBEIRO	Nutrição
35852053640	KAMILA BARCELLOS DOS SANTOS PALAORO	Nutrição
35852053451	PAMELA MARTINS DIAS FLANSSINETT	Nutrição

35852053781	PATRICK HENRIQUE COUTINHO DA SILVA	Nutrição
35852053769	REBECA LENCIONI	Nutrição
35852053738	VINICIUS DA SILVEIRA LOURENCO	Nutrição
35862053635	ARIENE SARA LEAL VIDIGAL	Pedagogia
35862053668	ESTHER CUNHA	Pedagogia
35862053763	JHULY ANNE CAVALCANTE MOURA	Pedagogia
35862053654	LORRANA SILVA BISIO	Pedagogia